



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

<b>INDICAÇÃO Nº 0437-2025</b> <b>Processo nº 0587-2025</b>	<b>EMENTA:</b> Sugere aplicação da Lei FUNCOC no terreno localizado na Rua Ari Leite Ribeiro, ao lado do n.º 411, no Bairro Jardim Santa Luzia.
---	---

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

**INDICAMOS** à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à aplicação da Lei FUNCOC no terreno localizado na Rua Ari Leite Ribeiro, ao lado do n.º 411, no Bairro Jardim Santa Luzia.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO** – Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2025.

**Dr<sup>a</sup> TATIANA ANTUNES**  
**Vereadora**

Departamento Legislativo – TA/ap.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

